



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.108**  
de 22 de fevereiro 2010.

*(Projeto de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ JESUINO THOMÉ**", a Rua "01" localizada no "Loteamento Residencial Santa Maria I".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de fevereiro de 2010.



João Cury Neto  
**Prefeito Municipal**

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de fevereiro de 2010 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto